



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número

Atendimento: 2506056400100036301,2506056400100036302,2506056400100036303

de

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social:

Banco BMG S/A

Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)

Itaú Consignado

Nome Fantasia:

Banco BMG

C6 Consig (Banco Ficsa)

Itaú Consignado

CPF/CNPJ:

61.186.680/0001-74

61.348.538/0001-86

33.885.724/0001-19

Endereço de Correspondência:

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek - n° 1830 - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - 04543-000

Avenida Nove de Julho - N°3186 - Jardim Paulista - São Paulo - SP - 01406-000

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100 - NR 100 - TORRE CONCEICAO ANDAR 9 - Parque Jabaquara - São Paulo - SP - 04344-902

Telefone Institucional:

(31) 3290-3909



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

(11) 2832-7155, (11) 2889-5326

(11) 3629-2289

E-mail Institucional:

ouvidoria@bancobmg.com.br

regina.oliveira@c6bank.com

itaurelacionamentosistemadefesaconsumidor@itau-unibanco.com.br

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **14/07/2025 às 10:30** horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Link da Audiência: <https://meet.google.com/pqs-umrn-wov>

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARIA DE SOUSA PIRES - **CNPJ/CPF:** 016.877.453-40

Endereço: Rua Manoel Avelino - 575 - Mucunã - Maracanaú - CE - 61914-345

Telefone: (85) 99783-4436

E-mail: veridianas866@gmail.com



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A).

Relato:

Relata a consumidora que identificou descontos mensais em seu benefício previdenciário, referentes a empréstimos.

Informa que reconhece apenas um contrato firmado com o Banco Itaú, mas observou que também estão sendo realizados descontos em nome do Banco BMG e do Banco C6, os quais não reconhece, pois não contratou nem autorizou tais operações.

Diante disso, procurou o Procon para buscar intermediação e esclarecimentos sobre a origem desses contratos, a forma como foram realizados e a previsão de término dos descontos.

Adicionalmente, mesmo com relação ao empréstimo que reconhece com o Banco Itaú, a consumidora declara que tem interesse em obter maiores detalhes sobre o(s) contrato(s), especialmente sobre valores, condições de pagamento e o término.

Pedido:

Diante do exposto, requer:

- 1. Cópias integrais dos contratos de empréstimo consignado ativos em seu nome, com os bancos Itaú, BMG e C6 Bank;**
- 2. Informações detalhadas, de cada contrato, sobre:**
 - **Data de contratação;**
 - **Valor total liberado;**
 - **Valor de cada parcela;**
 - **Taxa de juros aplicada;**
 - **Quantidade total de parcelas;**
 - **Número de parcelas já pagas;**
 - **Previsão de término do contrato.**

Caso não sejam localizados contratos válidos e assinados pela consumidora com o Banco BMG e o Banco C6, requer-se a suspensão dos descontos e a devida restituição dos valores cobrados.

Maracanaú/CE, 24 de Junho de 2025 .



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura):_____

Nome do funcionário/responsável (legível):_____